



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

PROJETO de RESOLUÇÃO nº. 002/2018

Súmula: Modifica o Art. 81, da Resolução nº. 004/1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Jataizinho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

RESOLVE

Art. 1º. O Art. 81, da Resolução nº. 004/1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Jataizinho, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 81. As sessões ordinárias serão semanais, realizando-se às segundas-feiras, com início às 19:00 (dezenove horas).”.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de março de dois mil e dezoito.

-MAURÍLIO MARTIELHO-
Presidente

-JORGE DOS SANTOS PEREIRA-
Primeiro Secretário

-ANTONIO LAÉRCIO DOS REIS-
Segundo Secretário

-ADIR LEITE DE LIMA-
Vice-Presidente



Justificativa ao Projeto de Resolução nº. 002/2018

Nobres Pares,

Tem o presente Projeto de Resolução a finalidade de mudar o horário da realização das reuniões ordinárias da Casa, passando a iniciar-se às 19h00, nas segundas-feiras.

Em reunião realizada no dia 14/03/2018, entre todos os vereadores, decidiu-se pela mudança de horário do início das reuniões das 20h00 para as 19h00, com o intuito de atender a demanda da população e a fim de se evitar que as reuniões terminem em horários já avançados.

Diante destas justificativas, esperamos poder contar com o apoio dos nobres Edis.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, Estado do Paraná, aos 16 (dezesseis) de março de 2018.

-MAURÍLIO MARTIELHO-
Presidente

-JORGE DOS SANTOS PEREIRA-
Primeiro Secretário

-ANTONIO LAÉRCIO DOS REIS-
Segundo Secretário

-ADIR LEITE DE LIMA-
Vice-Presidente